



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 172 DE 6 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, I, da Constituição Federal, e o art. 12, III
e XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do Conselheiro Nacional do Ministério Público
ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA para participar do curso "Proteção de Vítimas
Criminais: estudo comparado Europa-Brasil", a ser promovido pela Accademia Juris Romana,
na cidade de Roma, na Itália, no período de 23 de setembro a 1 de outubro de 2022, em Missão
Internacional representando o Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de junho de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS